

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 0829/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 27 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETO:**

Art. 1º – CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) ARLISON MARCIO SILVA DE LIMA, CPF Nº 847.052.802-53, matrícula nº 0410048 no cargo de MOTORISTA CAT "A"B" - TEM, lotado na SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - COMISSIONADO, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 27 de janeiro de 2021.

MÁRCIO VIÁNA ROCHA

Prefeito Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um no site oficial do município <a href="https://vitoriadoxingu.pa.gov.br">https://vitoriadoxingu.pa.gov.br</a> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021